PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 16/10/20
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB.

INDICAÇÃO DE Nº 377/2020.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 20 / 10 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SE FAÇA A ABERTURA DE ACESSO A VIA, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU BLOQUETAGEM DA RUA "VI" NO RESIDENCIAL ALTO BOA VISTA.

Autora: Kelen Adriana - PTB

Senhor presidente,

A Câmara Municipal na sua função de assessoramento, eu membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o oficio ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Darci José Lermen**, com cópia para a Secretária Municipal de Obras, na pessoa do Sr. **Wanterlor Bandeira**, copia para a Secretária Municipal de Urbanismo, na pessoa da Srª. **Selma Monteiro Dantas** ,para que se faça a abertura de acesso a via, com pavimentação asfáltica ou bloquetagem da rua " VI " no Residencial Alto Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro e residencial Alto Boa Vista, vivem uma dificuldade a longas datas, com o acumulo desordenado de lixo em alguns lote e ruas, que colaboram com declínios das vias, e no período chuvoso acumulam água represando e alagando ruas, e danificando casas de moradores.

Através dessa indicação na rua VI, que interliga a Avenida "A" à avenida "B" os moradores poderão contar com acesso facilitado para pedestres e veículos, garantindo conforto e segurança para os que ali necessitam trafegar melhorando as condições urbanas locais.

À uma necessidade urgente, de ações de roço para a abertura da rua VI para melhorar a trafegabilidade para aqueles moradores. E quero aqui aproveitar o momento e pedir, que seja também recolhido os lixos nos lotes do residencial, afinal são lotes urbanos servindo de depósito de lixo e entulhos, que são descartados por moradores ate mesmo de outros bairros. Sabemos que o acumulo de lixos domésticos trás um enorme prejuízo ao município, proliferando o números de roedores e mosquitos transmissores de graves doenças, que trata-se também de um ponto negativo para trafegabilidade de veículos e pedestre nesta tão importante Avenida e demais ruas do residencial .

Sendo assim peço o apoio dos meus nobres edis para a aprovação desta indicação.

Parauapebas/PA, 16 de outubro de 2020.

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Kelen Adriana C. C. Mesquita.
Vereadora – PTB.